



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**RESOLUÇÃO Nº 031/2016-CI/CCH**

**REPÚBLICAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 20/07/2016.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Ratifica aprovação “*ad referendum*” da Resolução nº 005/2016-CCH.

Considerando o Protocolizado nº 230/2016-CCH;  
considerando a Resolução nº 005/2016-CCH;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a aprovação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Efetivo para o Curso de Serviço Social, área de conhecimento: Serviço Social, vaga de origem: Cleyde Rodrigues Amorim.

Parágrafo único. Considerando a justificativa do departamento, o Conselho Interdepartamental aprova a solicitação do concurso público tendo como requisito o título de Mestre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de julho de 2016.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 27/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor